

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE MAIO DE 2016

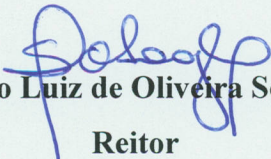
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão ao professor **ANDERON MELHOR MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1615408, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2015, por ter alcançado a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.006141/2015-66.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de maio de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor